



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 019/98

AO PROJETO DE LEI N.º 019/98

Revoga Lei Municipal, como nesta se especifica.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei: **Padrão de Servidores, o emprego comissionado de Fonoaudiólogo, criado pela Lei n.º 1.374, de 24/09/97, uma vez que os servidores do Hospital MuArt. 1.º Por força da presente Lei, fica revogada, em todo o seu teor, a Lei Municipal n.º 1.374 de 24 de setembro de 1997, que versa sobre a criação de emprego comissionado de FONOaudiólogo.**

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de abril de 1998.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CMDA/llv

CMDA/llv